



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 011/2012

PROJETO DE LEI Nº 011/2012

Autoriza o Executivo Municipal a incluir as dívidas relativas aos valores de contribuições previdenciárias da Associação de Proteção a Maternidade e à Infância de Ivaiporã – APMI no estoque de dívidas do Município de Ivaiporã existentes junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu Cyro Fernandes Corrêa Júnior, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir as dívidas contraídas desde 27/02/2007, referentes aos valores de contribuições previdenciárias da Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Ivaiporã – APMI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.605.060/00001-25, no estoque de dívidas do Município de Ivaiporã existentes junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

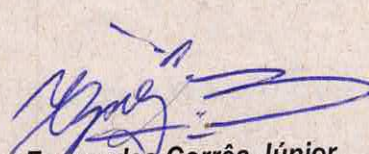
Parágrafo Único – As dívidas constantes do *caput* deste artigo, referem-se ao quinquênio imediatamente anterior, ou seja, desde 27/02/2007, ante a limitação contida no art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, de 06/01/1932.

Art. 2º - As despesas decorrentes das contribuições previdenciárias descritas no art. 1º referem-se às contratações de funcionários do Programa Saúde da Família – PSF e Agentes Comunitários de Saúde – ACS.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (27-02-2012).


Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 011/2012

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à douta apreciação desse Egrégio Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº 011/2012, que autoriza o Executivo Municipal a incluir as dívidas relativas aos valores de contribuições previdenciárias da Associação de Proteção a Maternidade e à Infância de Ivaiporã – APMI no estoque de dívidas do Município de Ivaiporã existentes junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e dá outras providências.

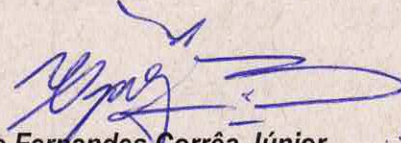
Primeiramente, salientamos que a APMI Ivaiporã, desde que a Administração Municipal assumiu a presente gestão, esteve desativada na prestação dos serviços que lhe competiam, destarte, o Município visando sanar as irregularidades existentes, outrossim, nas suas possibilidades, vem efetuando a regularização das dívidas que ficaram pendentes.

Ressalta-se que no exercício de 2009 foram efetuados diversos pagamentos de salários de funcionários que pela entidade haviam sido contratados, pagamentos estes que estavam atrasados à meses, sendo, *a posteriori*, devidamente regularizados. Logo, o Município editou Lei Municipal nº 1.752, de 24/03/2010, que dispunha sobre a celebração de Convênio entre as partes visando, ainda, o repasse de valores a entidade, com o intuito de se regularizar os pagamentos de ações trabalhistas e INSS do pessoal contratado para o Programa Saúde da Família – PSF e Agentes Comunitários de Saúde – ACS, que encontravam-se em trâmite no Foro Judicial desta Comarca.

Em que pese ainda existem dívidas relativas aos valores de contribuições previdenciárias, entretando, pretende-se extingui-las mediante respectiva quitação junto ao órgão competente. Destarte, a APMI de Ivaiporã não possui receitas para proceder sozinha com referida liquidação.

Do exposto, cumpre-nos salientar que o Município de Ivaiporã responde solidariamente com as obrigações, em geral, da referida entidade.

Desta feita, expostas assim às razões determinantes, solicitamos a costumeira prestatividade de Vsas. Excias., na aprovação da inclusa propositura, subscrevendo-nos, reiterando nossos agradecimentos.



Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 011/2012 – do Executivo

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a incluir as dívidas relativas aos valores de contribuições previdenciárias da Associação de Proteção a Maternidade e à Infância de Ivaiporã – APMI no estoque de dívidas do Município de Ivaiporã existentes junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros das Comissões acima citadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei autoriza a incluir as dívidas relativas aos valores de contribuições previdenciárias da Associação de Proteção a Maternidade e à Infância de Ivaiporã – APMI no estoque de dívidas do Município de Ivaiporã existentes junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Dr. Ademar Soares de Souza

J. M. C.
José Maria Carneiro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 011/2012 – do Executivo

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a incluir as dívidas relativas aos valores de contribuições previdenciárias da Associação de Proteção a Maternidade e à Infância de Ivaiporã – APMI no estoque de dívidas do Município de Ivaiporã existentes junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros das Comissões acima citadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei autoriza a incluir as dívidas relativas aos valores de contribuições previdenciárias da Associação de Proteção a Maternidade e à Infância de Ivaiporã – APMI no estoque de dívidas do Município de Ivaiporã existentes junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Sebastião Benfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 011/2012 – do Executivo

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a incluir as dívidas relativas aos valores de contribuições previdenciárias da Associação de Proteção a Maternidade e à Infância de Ivaiporã – APMI no estoque de dívidas do Município de Ivaiporã existentes junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros das Comissões acima citadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei autoriza a incluir as dívidas relativas aos valores de contribuições previdenciárias da Associação de Proteção a Maternidade e à Infância de Ivaiporã – APMI no estoque de dívidas do Município de Ivaiporã existentes junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.


Luis Gustavo Chaves

Mário Hort


José Maria Carneiro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2012

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 21 de março de 2012, às 18h00min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 – **Projeto de Lei nº. 02/2012** – Poder Legislativo - Ementa: Dispõe sobre a responsabilidade da destinação de resíduos de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal de uso culinário, doméstico, comercial e industrial e Institui o Programa de Coleta, Armazenamento e Destinação Final, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.
- 2 – **Projeto de Resolução nº. 03/2012** – Poder Legislativo - Súmula: Cria o portal da Transparência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.
- 3 – **Projeto de Lei nº. 11/2012** – Poder Executivo - Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a incluir as dívidas relativas aos valores de contribuições previdenciárias da Associação de Proteção a Maternidade e à Infância de Ivaiporã – APMI no estoque de dívidas do Município de Ivaiporã existentes junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e dá outras providências.
- 4 – **Projeto de Lei nº. 19/2012** – Poder Executivo - Súmula: Institui o “PROGRAMA CIDADE DIGITAL” no âmbito do Município de Ivaiporã e dá outras providências.
- 5 – **Projeto de Lei nº. 22/2012** – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 6 – **Projeto de Lei nº. 24/2012** – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 7 – **Projeto de Lei nº. 26/2012** – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 8 – **Projeto de Lei nº. 27/2012** – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 9 – **Projeto de Lei nº. 28/2012** – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 10 – **Projeto de Lei nº. 29/2012** – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 11 – **Projeto de Lei nº. 32/2012** – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.